

MEC – Ministério da Educação Subsecretaria de Assuntos Administrativos Uasg 150002 27 de julho de 2020.

ESCLARECIMENTO 17 - EDITAL 02. CREDENCIAMENTO 01.2020

Processo nº 23000.000375/2020-27

PERGUNTA 1

Solicitamos esclarecimento referente a solicitação de DECLARAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CARÊNCIA exigida na línea "e" do item. Dessa forma, pedimos que nos informe quem deverá emitir tal declaração, se é a <u>ADMINISTRADORA</u> ou se é a <u>OPERADORA</u> do plano de saúde?

RESPOSTA 1

Conforme citado no próprio item, a declaração deve ser expedida por entidades públicas ou privadas, ou seja, pode ser expedida pelas operadoras e apresentada pela Administradora de Benefício, conforme sugerido.

PAULO RONALDO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Avaliação